



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ**



### INDICAÇÃO Nº 26/2022

**RICARDO WISNIESKI ALVES**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

#### INDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de transportes, viabilize transporte para o pessoal do Município interessado em regularizar o Título Eleitoral.

Antônio Olinto, 25 de Abril de 2022.

---

**RICARDO WISNIESKI ALVES**

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se faz necessária por se tratar de utilidade pública, para a População que necessita regularizar ou fazer o Título de Eleitor, no Cartório Eleitoral no Município de São Mateus do Sul.

Ressalta-se ainda a importância do Poder Público no incentivo da população ao exercício da Cidadania, cedendo o transporte e divulgando horário e local para embarque do Pessoal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

